



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 233009

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando n°.03/AUDIT/IPAM de 28 de agosto de 2009.

Resolve,

Tornar válida a prorrogação por 90 (noventa) dias da Portaria n°. 133/2009 de 09 de junho de 2009, que nomeou a Comissão cujo objetivo versa sobre a concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM